PUBLICADO EM
13/05/2011 no jornal
Bol. 11 nº 272

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75 /2011

Súmula: Concede isenção do pagamento de parcelas de lote, localizado na Vila Farias, nesta Cidade – Processo Administrativo nº 6601/2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1° - Concede à Senhora Maria Francisca de Almeida, isenção do pagamento de parcelas referentes à aquisição de lote, localizado na Travessa Itaciano Mainardes, Vila Farias, nesta Cidade, cujo valor é de R$ 628,43 (Seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos) - Processo Administrativo nº 6601/2010.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de maio de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente